



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Ofício nº 3/2024 - CAI-CEX (23151.002579/2024-01),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Externo nº 35/2024 que torna pública a abertura de inscrições para projetos de ciência, tecnologia e inovação a serem apresentados na Mostra científica durante a XIII JACITEC, cujo tema será "Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais", que acontecerá de forma presencial entre os dias 14 a 16 de outubro de 2024, no Campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I DA PORTARIA Nº 422 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024



EDITAL Nº 35/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MOSTRA CIENTÍFICA DA XIII JACITEC

A direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim torna pública a abertura de inscrições para projetos de ciência, tecnologia e inovação a serem apresentados na Mostra científica durante a XIII JACITEC, nos termos aqui estabelecidos, cujo tema será "**Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais**", que acontecerá de forma presencial entre os dias 14 a 16 de outubro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A JACITEC 2024 será executada por meio do fomento concedido através fomento CNPq/MCTI Nº 08/2024 - 21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2024
- 1.2. Este edital selecionará projetos de alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental e de todo ensino médio (regular ou técnico) de escolas públicas e privadas de todos os municípios do estado do Espírito Santo.
- 1.3. Também poderão ser selecionados até 06 projetos de alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental e de todo ensino médio (regular ou técnico) de escolas públicas e privadas de outros estados brasileiros com objetivo de promover intercâmbio científico e cultural entre os autores de projetos.
- 1.4. Os projetos vencedores da Mostra Científica da JACITEC serão automaticamente classificados para participar da Feira de Ciências e Inovação Capixaba (FECINC). Vale ressaltar que alunos e orientadores que participam da FECINC terão a oportunidade de concorrer a vagas em eventos de destaque nacional e internacional, como a Mostratec, a Febrace, a Mostra Nacional de

Feiras de Ciências, entre outros.

2. CRONOGRAMA

| Etapas | Datas Limites |
|--|-------------------------|
| Início das inscrições através de formulário https://forms.gle/8zEdesmB4JqYzweXA | 09/09/2024 a 09/10/2024 |
| Divulgação dos projetos selecionados e cronograma com datas e horários para apresentação | Até 12/10/2024 |
| Exposição dos Trabalhos | 14 a 16/10/2024 |

2.1. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo tais alterações comunicadas através do site do ifes (<https://cachoeiro.ifes.edu.br/>), Instagram oficial do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim e site da JACITEC (<https://jacitec.cachoeiro.ifes.edu.br/>).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser um projeto desenvolvido por aluno(s) matriculado(s) em uma instituição de ensino público ou privado do Estado do Espírito Santo das seguintes séries no ato da inscrição:

- do 8º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental, ou;
- da 1ª à 3ª série do Ensino Médio Regular, ou;
- Ensino Técnico de Nível Médio (integrado ou profissionalizante), ou equivalente, ou;
- do 1º ao 3º ano da EJA.

3.2. Obrigatoriamente, possuir um(a) orientador(a) que atenda aos seguintes requisitos:

- Ter concluído o Ensino Médio e ter no mínimo 21 anos;
- Possuir uma formação técnica ou curso superior;

3.3. Opcionalmente, todos os projetos poderão ter um(a) coorientador(a) que atenda aos mesmos requisitos previstos para o orientador no item 3.2 deste edital.

3.4. Cada projeto deve ter no mínimo 1 aluno e obrigatoriamente até 4 alunos, ou seja, NÃO são permitidos projetos com mais de 4 alunos.

3.4.1. Caso o projeto esteja entre os selecionados para a FECINC caberá ao professor orientador eleger apenas 3 alunos para a apresentação no evento, dada a própria condição de participação da FECINC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do sistema de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/8zEdesmB4JqYzweXA>

- 4.2. O cadastro dos projetos deve ser realizado pelo orientador do mesmo.
- 4.3. Não será permitida a inscrição do mesmo aluno em mais de um projeto. Caso ocorra, a Comissão Organizadora não considerará a inscrição de um dos projetos de forma aleatória.
- 4.4. É dado o direito à Comissão Organizadora de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta pelos participantes.

5. DO COMITÊ CIENTÍFICO

- 5.1. O Comitê Científico da Jacitec é o setor responsável pela Direção Científica da Feira e assim sendo, o responsável geral pelo processo científico de avaliação na Jacitec 2024.
- 5.2. O Comitê Científico é formado por professores e profissionais vinculados à pesquisa e ao desenvolvimento científico de diversas instituições.
- 5.3. Qualquer decisão estabelecida e tomada por esse comitê torna-se irrevogável e absoluta.

6. DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Não é cobrada taxa de inscrição ou taxa de participação para apresentar projeto na Mostra de Projetos Finalistas 2024.

7. DA MOSTRA DE PROJETOS

- 7.1. A Mostra de Projetos ocorrerá de forma presencial, no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, de 14 a 16/10/2024.
- 7.2. Todas as informações referentes aos dias e horários de apresentação, critérios de avaliação dos projetos pelos avaliadores durante o evento, bem como outros detalhes pertinentes, serão disponibilizadas no site oficial da JACITEC, na aba "Mostra Científica", e/ou enviadas por e-mail ao professor orientador.
- 7.3. A Comissão de Organização reserva o direito de impedir a participação de projetos ou penalizar aqueles que ofereçam desrespeito a qualquer norma sobre a Mostra de Projetos que corresponda a este edital.
- 7.4. Participarão como avaliadores dos projetos finalistas:
 - 7.4.1. Professores que apresentem titulação mínima de especialistas, mestres e/ou doutores.
 - 7.4.2. Profissionais e pessoas qualificadas e aptas para avaliação por sua experiência reconhecida

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 8.1. Todos os trabalhos apresentados receberão Certificados de Participação via sistema de certificação do Ifes SRC.
- 8.2. Serão premiados os melhores trabalhos por área de conhecimento, sendo elas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde,

Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia.

Para maiores informações sobre as áreas acesse: <https://fapesp.br/areas>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital, entre em contato com a equipe da Jacitec através dos seguintes canais:

9.1.1. WhatsApp para tira-dúvidas - link: wa.me/552835269034



9.1.2. E-mail: jacitec.cai@ifes.edu.br

9.1.3. telefone Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e Extensão do Ifes campus CAchoeiro de Itapemirim: **28 3526-9034**

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes - *Campus* Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2024.

Thais Gualandi Faria

Coordenadora de Extensão

Portaria Nº 566, de 18 de Dezembro de 2023

Edson Maciel Peixoto

Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 1.974 de 21 de novembro de 2021